



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE Nº 245/2022.

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **UNESUL DE TRANSPORTES LTDA**, aqui denominado simplesmente de **CONTRATADO**, já qualificados no instrumento contratual nº 245/2022, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

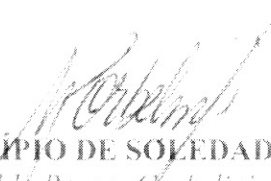
CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo alterar o contrato original, visando realizar a prorrogação de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 26 de junho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 20 de junho de 2023.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbellini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

UNESUL DE TRANSPORTES LTDA
Representante Legal
CONTRATADO

Registrado sob nº 245122.....

Soledade, 20 / 06 / 2023...

.....


SOLEDADE
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - CEP: 96200-000 - Soledade - RS

D4Sign c364d353-8c9f-4882-8ce7-a27d15f562d3 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.